

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	4425
PÁG.:	
ASS.:	José
MAT.:	01099639

TERMO DE REFERENCIA

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução desinfetante hospitalar e desodorizante antimicrobiano, com finalidade, de descontaminar, desinfetar, aromatizar, e limpar, superfícies fixas, laváveis, e artigos não críticos em conformidade com as determinações das normas de vigilância sanitária.

2. **JUSTIFICATIVA:** A presente contratação visa atender o combate a proliferação a microrganismos como: staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, como também influenza, e hepatite b,c, esses, corroborando com as determinações da **NORMA REGULAMENTADORA 32- SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE** que cita no item 32.2 - Riscos Biológicos, sub-item 32.2.3.3 - Com relação à possibilidade de exposição acidental aos agentes biológicos..., letra "b as medidas para descontaminação do local de trabalho".

3. **FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** O material deverá ser entregue nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Av. Jundiá, 100 – BR 160, Macaíba/RN, de acordo o pedido previamente solicitado, em conformidade com os quantitativos da Solicitação de Despesa.

4. **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações e observações constantes do anexo I deste Termo de Referência.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 - A entrega da Solução desinfetante hospitalar e desodorizante antimicrobiano, deverão ser entregues no local acima citado (item 3 deste Termo de Referência), no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.

5.2 - A Solução desinfetante hospitalar e desodorizante antimicrobiano deverão ser apresentadas em embalagens fechadas e lacradas com data de embalagem e período de validade, caso não



possua esta apresentação, o licitante quando da entrega do produto, poderá não aceitar a sua entrega.

5.3 - A Solução desinfetante hospitalar e desodorizante antimicrobiano deverão ter registro no Ministério da Saúde e cada lote entregue deverá ser acompanhado por laudo que comprove a qualidade microbiológica dos produtos.

5.4 - Os produtos deverão quando no ato de entrega ter no mínimo 80 % (oitenta por cento) do prazo de validade indicado pelo fabricante.

5.5 – A Solução desinfetante hospitalar e desodorizante antimicrobiano deverão ser entregues em embalagens de 1 litro ou embalagens de 5 litros (neste caso para serem diluídos conforme sua necessidade), e o Recipiente pulverizador para aplicação do produto deverá ter a capacidade máxima de até 1 litro.

5.6 – A UPA – Unidade de Pronto Atendimento, se reserva no direito de solicitar através de diligência, para atendimento em 03 (três) dias úteis, esclarecimentos ou complemento de instrução do processo, sob pena de possível desclassificação do licitante pelo não cumprimento.

6. OUTRAS PRESCRIÇÕES: Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

6.1 - Não serão aceitos entregas e/ou materiais similares, devendo ficar tudo em acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

6.2 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

6.3 - A diferença entre o prazo de entrega e a validade deverá ser de no mínimo de 10 meses;

6.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

6.5 - Prazo para entrega dos produtos: em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

SER.: 10/2014
Nº DE PROC.: 4425
PAG.: _____
ASS.: Aluizio
MAT.: 1099634



6.6 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	4425
PÁG.:	
ASS.:	José
MAT.:	1099439

67

ANEXO I

Os produtos deverão ter as seguintes características:

SETOR: Locustação
Nº DE PROC.: 4425
PÁG.:
ASS: [assinatura]
MAT: 1099639

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Solução desinfetante hospitalar, para utilização em superfícies fixas, a base de peróxido de hidrogênio, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, paredes, e artigos, eficaz ao combate dos microrganismos staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, influenza, e hepatite b, hepatite c, fornecido por laboratório credenciado pela ANVISA, devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização, como também apresentar ficha técnica do produto e ficha de segurança.	litro	300
02	Desinfetante (perfumado), indicado para desinfecção e limpeza de pisos, superfícies laváveis e instalações sanitárias, que apresente eficiente ação de desinfecção comprovada contra os microrganismos staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, fornecido por laboratório credenciado pela ANVISA, devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização, como também apresentar ficha técnica do produto e ficha de segurança.	litro	400
03	Recipiente pulverizador para aplicação do produto, com capacidade mínima de 01 litro.	Und	30

OBSERVAÇÕES:

Ambas as soluções desinfetante e desodorizante deverão ser atóxica e anticorrosiva (a base de peróxido de hidrogênio), com teor ativo que possibilite o combate a proliferação a microrganismos como: staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, como também influenza, e hepatite b,c.

Os produtos deverão possuir ação comprovada contra microrganismos, fornecido por laboratório credenciado pela ANVISA, devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização, como também apresentar ficha técnica do produto e ficha de segurança.

Sócrates L. Borges
Gestor Interino
Mat. 110639

Sócrates Laranjeira Borges
Gestor da UPA